

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

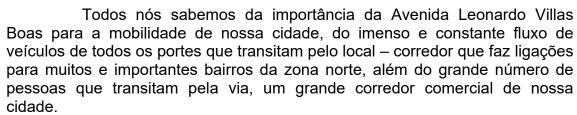


REQUERIMENTO Nº. 415

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/8/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:





Ocorre que não temos nesta avenida nenhum abrigo de ônibus com cobertura e melhor adequação, equipamento sempre muito solicitado pelas pessoas e usuários do transporte público municipal.

Procurado que fui por muitos munícipes e por vários estudantes do Centro Educacional Professor Reinaldo Anderlini (CEPRA) e da Associação de Ensino de Botucatu (UNIFAC), e com a preocupação principal de contribuir com benfeitorias relativas ao transporte coletivo, dentro da melhor relação custo e benefício possível, apresento novamente este assunto, que tem a intenção principal de solicitar a instalação de um abrigo adequado, com cobertura e demais funcionalidades, no ponto de ônibus que fica nas proximidades do número 300 da avenida, em frente aos colégios citados e bem ao lado de uma farmácia recém inaugurada no local.

As pessoas precisam, de fato, de melhores condições para esse serviço, lembrando de ser este um ponto importante, de grande utilização das pessoas, principalmente de alunos que ficam à mercê das intempéries enquanto aguardam no local, nos períodos matutinos, vespertinos e noturnos. Ressalto mais uma vez ser este um ponto de ônibus de muita utilização, inclusive por mulheres com crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Com certeza este é o ponto mais utilizado de toda avenida citada; é também um dos pontos mais estratégicos de toda região norte, que merece uma atenção de nossos competentes técnicos e gestores da Secretaria de Transporte e Mobilidade, que pedimos atenção e prioridade máximas para o atendimento de nosso pedido.

Diante do exposto, REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar cobertura dotada de assentos no ponto de ônibus existente na Avenida Leonardo Vilas Boas, nas proximidades do número 300, respeitando principalmente idosos, pessoas com deficiência, estudantes, gestantes e pessoas com crianças de colo que utilizam o transporte coletivo, á luz das justificativas apresentados neste documento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de agosto de 2024.

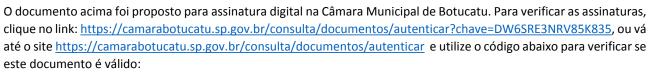
Vereador Autor SILVIO **PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: DW6S-RE3N-RV85-K835